

clearsale 

clearsale 

**POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES
RELACIONADAS E DEMAIS SITUAÇÕES DE
POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES**

ABRIL DE 2021

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E DEMAIS SITUAÇÕES DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES

1. Objetivo

Esta Política de Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses (“Política”) visa a estabelecer diretrizes, regras e procedimentos que assegurem que as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações envolvendo real ou potencial Conflito de Interesses sejam tomadas nos termos da legislação vigente, políticas internas e regulamentos aplicáveis, tendo em vista os interesses da ClearSale S.A. (“Companhia”), bem como zelar pela transparência, comutatividade e independência nas relações entre a Companhia e suas Partes Relacionadas.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os acionistas da Companhia, Administradores e Colaboradores, assim como suas demais Partes Relacionadas. Os representantes externos, prestadores de serviço e Parceiros de Negócio, pelo prazo que perdurar o relacionamento com a Companhia, devem observar as diretrizes e princípios estabelecidos nesta Política.

3. Definições

Administradores: São os membros do Conselho de Administração da Companhia, os Diretores Estatutários, os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e os membros de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas.

Colaboradores: São o(s) funcionário(s), empregado(s), estagiário(s) e jovem(ns) aprendiz(es) que não sejam Administradores.

Condições Compatíveis com o Mercado: São condições razoáveis para as quais serão observadas, durante as negociações, os princípios da competitividade, conformidade, transparência e equidade, tais quais as condições em que a Companhia poderia contratar com um terceiro independente.

Conflito de Interesses: Surge quando uma pessoa, Parte Relacionada ou não, se encontra envolvida em um processo decisório em que a sua capacidade de julgamento isento possa, de forma efetiva ou aparente, ser comprometida ou influenciada, de maneira imprópria, prejudicando o desempenho das funções de tal pessoa, em prejuízo dos interesses, valores, ética ou reputação da Companhia, principalmente pelo fato de que: i) de um lado, essa pessoa tem o poder de influenciar o resultado da decisão; e, ao mesmo tempo, ii) possa existir um ganho para si ou para um Parente Próximo.

Influência Significativa: O poder de participar nas decisões financeiras e operacionais de uma entidade, mas que não necessariamente caracterize o controle sobre essas decisões. Influência

DocuSigned by:

Assinado por: ANDERSON ROBERTO GODZIKOWSKI 02711789896
CPF: 02711789896
Data/Hora da Assinatura: 5/28/2021 | 5:54:38 AM PDT
8231704E58934AE4EF40A554E6A8ECB

DocuSigned by:

Assinado por: ARTHUR JOSEPH O KEEFE N 2334507805
CPF: 2334507805
Signig Time: 5/27/2021 | 7:25:15 PM PDT
6A1E75CFA7864AD58E38F23F76BF577E

DocuSigned by:

Assinado por: RENATO KOCUBEJ SORIANO 11621016870
CPF: 11621016870
Data/Hora da Assinatura: 5/27/2021 | 6:07:01 PM PDT
E622FB958839436788CBE1918F1B00CD

DocuSigned by:

Assinado por: PEDRO PAULO CHIAMULERA 54153417904
CPF: 54153417904
Hora de assinatura: 5/28/2021 | 7:43:16 AM PDT
3BR8B73AC64474FE49DD46D54243FD987

DocuSigned by:

Assinado por: MARCEL VITOR SANTANA DOS SANTOS 01447082133
CPF: 01447082133
Hora de assinatura: 5/27/2021 | 8:12:12 PM PDT
F87E265FB484B72B038A5F3FA38A939

Significativa pode ser obtida por meio de participação societária, disposições estatutárias ou acordo de acionistas. Quando um investidor mantém, direta ou indiretamente, vinte por cento ou mais do poder de voto de uma entidade, presume-se que ele tenha influência significativa, a menos que possa ser claramente demonstrado o contrário. Por outro lado, se o investidor detém, direta ou indiretamente, menos de vinte por cento do poder de voto de uma entidade, presume-se que ele não tenha influência. A existência de Influência Significativa por investidor geralmente é evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) representação no conselho de administração ou na diretoria da entidade; (b) participação nos processos de elaboração de políticas, inclusive em decisões sobre dividendos e outras distribuições; (c) operações materiais entre o investidor e a entidade; (d) intercâmbio de diretores ou gerentes; (e) fornecimento de informação técnica essencial.

Pessoa Chave: A pessoa física que for membro do pessoal-chave da administração da Companhia, entendendo-se como pessoal-chave da administração aquelas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da companhia, direta ou indiretamente, incluindo cada um dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, e os membros de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia.

Parceiros de Negócios (“Parceiros”): Pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam ou comercializem produtos, físicos, financeiros ou virtuais, ou prestem serviços de qualquer natureza para a Companhia, sob remuneração ou não, em caráter eventual ou permanente, bem como aqueles que contratem da Companhia produtos físicos, financeiros ou virtuais ou serviço de qualquer natureza, exceto em operações regulares do varejo.

Parente Próximo: São aqueles membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem: (a) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a); (b) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).

Partes Relacionadas: São consideradas Partes Relacionadas as pessoas ou entidades que se enquadrem na definição estabelecida pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 5 (R1) e por esta Política.

Transações com Partes Relacionadas: É qualquer transação que resulte em transferência de bens, direitos, recursos, serviços ou obrigações, direta ou indiretamente, entre a Companhia e uma Parte Relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

4. Transações com Partes Relacionadas

4.1 Conceito de Partes Relacionadas

São consideradas Partes Relacionadas:

- (a) Uma pessoa, ou um Parente Próximo, relacionada com a Companhia se:
 - (i) tiver o controle, pleno ou compartilhado, da Companhia;

DocuSigned by:

 Assinado por: ANDERSON ROBERTO GODZIKOWSKI 0274178689
 CPF: 02711786896
 Data/Hora da Assinatura: 5/28/2021 | 5:54:44 AM PDT
 8231704E58934E44EF40A554E6A8ECB

DocuSigned by:

 Assinado por: ARTHUR JOSEPH O KEEFE IV 23364507805
 CPF: 23364507805
 Signing Time: 5/27/2021 | 7:25:20 PM PDT
 6A1E75CFA7864AD58E3BF23F76BF577F

DocuSigned by:

 Assinado por: PEDRO PAULO CHIAMULERA 54153411204
 CPF: 54153417904
 Hora de assinatura: 5/28/2021 | 7:43:24 AM PDT
 38B8673AC6474FE49DD46D54243EDB87

DocuSigned by:

 Assinado por: RENATO KOCUBEJ SORIANO 11621016870
 CPF: 11621016870
 Data/Hora da Assinatura: 5/27/2021 | 6:07:10 PM PDT
 E622FB955838436788CBE1918F1B0DCD

DocuSigned by:

 Assinado por: MARCEL VITOR SANTANA DOS SANTOS 01447082133
 CPF: 01447082133
 Hora de assinatura: 5/27/2021 | 8:12:16 PM PDT
 F87E265FB494B72B038A5F3FA38A939

- (ii) tiver Influência Significativa sobre a Companhia; ou
 - (iii) for Pessoa Chave da Companhia ou dos seus acionistas controladores.
- (b) Uma entidade, ainda que despersonificada, quando tal entidade:
- (i) controlar, isoladamente ou em conjunto, direta ou indiretamente, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui acionistas controladores ou controladas diretas ou indiretas);
 - (ii) tiver Influência Significativa sobre a Companhia;
 - (iii) estiver sob o controle conjunto (*joint venture*) da Companhia e de uma terceira entidade;
 - (iv) for coligada da Companhia;
 - (v) estiver sob controle conjunto dos acionistas controladores da Companhia, em conjunto com uma terceira entidade;
 - (vi) administrar plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários forem empregados, de um lado, da Companhia (ou de qualquer controlada, direta ou indireta) e, de outro lado, da entidade que está relacionada com a Companhia; ou
 - (vii) for controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, direta ou indireta, por uma pessoa indicada em (a) acima;
 - (viii) estiver sob Influência Significativa de uma pessoa indicada em (a)(i) acima;
 - (ix) cujos acionistas controladores, administradores e pessoas chaves também ocupam tais posições na ClearSale S.A.; e
 - (x) tiver como Pessoa Chave (ou como pessoa chave de seus acionistas controladores) uma pessoa identificada em (a)(i) acima.

4.2 Diretrizes

As transações com Partes Relacionadas devem ser realizadas nas bases e premissas adiante descritas:

- As operações sejam negociadas e celebradas em Condições Compatíveis com o Mercado, inclusive quanto aos limites de taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação;
- Observem as normas e critérios de contratação que a Companhia utiliza para selecionar prestadores de serviços e fornecedores;
- A área competente pela transação busque ao menos uma alternativa de mercado, isto é, com um terceiro independente, para realização da transação;
- Estejam fundamentadas por motivos razoáveis do ponto de vista econômico e estratégico, representando a melhor alternativa para a Companhia dentre as existentes no mercado;
- Observem as normas legais e demais diretrizes da Companhia, a exemplo do Código de Conduta.

4.3 Identificação de Potenciais Transações Com Partes Relacionadas

Toda pessoa que se enquadre no conceito de Partes Relacionadas deverá anualmente preencher a Declaração constante no item 7 desta Política, a qual deverá ser entregue ao Diretor de Relações com Investidores, que é responsável pelo seu arquivamento por prazo não inferior a cinco anos.

Anualmente, o Diretor de Relações com Investidores deverá disponibilizar ao Comitê de Auditoria e Risco a Declaração atualizada das Partes Relacionadas da Companhia. Ainda, deverá o Comitê de Auditoria e Risco avaliar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento desta Política.

4.4 Transações Vedadas

São vedadas as seguintes Transações com Partes Relacionadas:

- (i) realizadas em condições diversas às Condições Compatíveis com o Mercado ou que possam de qualquer forma prejudicar os interesses da Companhia;
- (ii) que possam ser resultantes da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício de título, cargo ou função que as partes contratantes ocupem na Companhia; e
- (iii) empréstimos e garantias em favor de acionistas da Companhia, Administradores ou Pessoas Chave da Companhia e quaisquer de seus Parentes Próximos, além de dependentes e pessoas jurídicas de que a parte tenha controle.

4.5 Aprovações das Transações com Partes Relacionadas

As Transações com Partes Relacionadas que envolvam Colaboradores da Companhia, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de um ano, oriundas de um único contrato ou de contratos sucessivos com o mesmo fim, devem ser previamente submetidas e aprovadas pelo líder imediato do Colaborador envolvido (exigido que o aprovador seja no mínimo um gerente).

As Transações com Partes Relacionadas que envolvam Colaboradores da Companhia, cujos valores sejam superiores a R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de um ano, oriundas de um único contrato ou de contratos sucessivos com o mesmo fim, devem ser previamente submetidas ao Comitê de Auditoria e Risco, que irá analisar tais transações e emitir relatório, de caráter não vinculante, acerca da operação a ser contratada. Após a emissão do relatório do Comitê de Auditoria e Risco, estas transações que envolvam Colaboradores da Companhia deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia de forma colegiada.

As Transações com Partes Relacionadas, quaisquer que sejam seus valores, e que envolvam acionistas da Companhia, membros da Diretoria Executiva e/ou do Conselho de Administração,

deverão ser previamente submetidas ao Comitê de Auditoria e Risco, que irá analisar tais transações e emitir relatório, de caráter não vinculante, acerca da operação a ser contratada. Após a emissão do relatório do Comitê de Auditoria, estas transações deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Risco, conforme o caso, em situação de potencial conflito de interesses devem se ausentar das discussões sobre o tema, bem como se abster de votar no respectivo processo decisório, observando-se o disposto no item 5.1 abaixo. A aprovação do Conselho de Administração, quando for o caso, deverá ocorrer por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, não considerados aqueles membros envolvidos na transação.

5. Situações envolvendo potencial Conflito de Interesses

As situações descritas a seguir são consideradas Conflito de Interesses, portanto não são permitidas sob qualquer hipótese:

- Utilizar o cargo que ocupa na Companhia para apropriar-se de oportunidades, comissões, abatimentos, empréstimos, descontos, favores, gratificações ou vantagens em benefício pessoal ou de terceiros;
- Usar indevidamente informações privilegiadas, recursos financeiros e oportunidades de negócio da Companhia para ganhos pessoais ou de terceiros, ou para fins contrários aos interesses da Companhia;
- Exercer atividades permanentes paralelas ou possuir sociedade com Parceiros ou concorrentes, que possam conflitar com os negócios da Companhia; e
- Compartilhar informações sigilosas ou confidenciais referentes aos negócios da Companhia, sem prévia autorização, devidamente formalizada.

As situações descritas acima, não esgotam as hipóteses que podem surgir nas relações com Administradores, Colaboradores ou Partes Relacionadas, cuja existência seja averiguada, caso a caso, seguindo as diretrizes desta Política.

5.1 Decisões envolvendo potenciais Conflitos de Interesses

Os Administradores e as demais Pessoas Chave da Companhia, ao identificarem a possibilidade de participar de um processo decisório relativo a qualquer matéria em que estejam em situação de potencial Conflito de Interesses, devem manifestar seu potencial Conflito de Interesses aos demais membros do órgão competente. Adicionalmente, tais Pessoas Chave devem se ausentar das discussões sobre o tema, bem como se abster de negociar, avaliar, opinar, votar ou de qualquer outra forma participar ou influenciar na condução ou aprovação da respectiva matéria, enquanto Pessoa Chave da Companhia.

Caso solicitado pelos membros do órgão competente, tais Pessoas Chave poderão participar da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo se ausentar de todo o restante da discussão e do processo de votação da matéria.

Caso alguma Pessoa Chave que possa ter um potencial ganho, benefício ou vantagem privado e não compartilhado com a Companhia, decorrente de alguma decisão, não se manifeste a esse respeito, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo, cabendo ao órgão competente avaliar tal situação, de forma colegiada.

A manifestação sobre eventual caracterização da situação de potencial Conflito de Interesses e a consequente abstenção do exercício do direito de voto pela Pessoa Chave deverão constar da ata da reunião do respectivo órgão.

6. Responsabilidades

6.1. Conselho de Administração

Além das demais atribuições impostas pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

- (i) Aprovar as Transações com Partes Relacionadas que forem de sua competência, nos termos desta Política;
- (ii) Aprovar e revisar esta Política e suas alterações para adequá-la à sua finalidade; e
- (iii) Monitorar o cumprimento desta Política, analisar e questionar a Diretoria da Companhia sempre que entender que a Política não esteja sendo devidamente aplicada.

6.2. Diretoria

Além das demais atribuições impostas pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, compete à Diretoria aprovar as Transações com Partes Relacionadas que forem de sua competência, nos termos desta Política.

6.3. Comitê de Auditoria e Risco

O Comitê de Auditoria e Risco da Companhia deverá:

- (i) Analisar a Declaração atualizada das Partes Relacionadas da Companhia, disponibilizada pelo Diretor de Relações com Investidores;
- (ii) Avaliar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento desta Política;

(iii) Analisar previamente as Transações com Partes Relacionadas, devendo emitir relatório, de caráter não vinculante, ao Conselho de Administração ou à Diretoria, conforme o caso, acerca da operação a ser contratada; e

(iv) Aprovar as Transações com Partes Relacionadas que forem de sua competência, nos termos desta Política.

6.4. Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia deverá:

(i) zelar para que as Transações com Partes Relacionadas sejam devidamente divulgadas e registradas nas respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas e leis vigentes;

(ii) tomar medidas para que não seja efetuado qualquer pagamento a quaisquer Partes Relacionadas, que não esteja de acordo com os termos desta Política;

(iii) reportar, anualmente, ao Comitê de Auditoria e Risco todas as Transações com Partes Relacionadas efetuadas no período;

(iv) estabelecer controles e procedimentos para realização de Transações com Partes Relacionadas, bem como normativos para monitoramento e divulgação das operações;

(v) zelar para que sempre que uma Transação com Parte Relacionada for considerada ato ou fato relevante, seja promovida a devida divulgação de tal transação, em atendimento às leis e normas vigentes; e

(vi) zelar pela divulgação das Transações com Partes Relacionadas que se enquadrem no disposto no artigo 1º do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM nº 480/2009, na forma prevista em tal Instrução.

7. Declaração Anual

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E CONFLITOS DE INTERESSES

DECLARAÇÃO ANUAL

Pelo presente instrumento, [DENOMINAÇÃO E QUALIFICAÇÃO COMPLETA], doravante denominado simplesmente “Declarante”, na qualidade de [CARGO] da ClearSale S.A., com sede na Rua Achilles Orlando Curtolo, 349, 3º, 4º e 5º andares, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 (“Companhia”), vem, por meio desta Declaração Anual, reiterar o compromisso de respeitar a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de

Interesses da Companhia, elaborada de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme por seu Conselho de Administração em [●] de [●] de [●]. Declara, ainda, para os devidos fins que não está envolvido em nenhuma transação vigente que seja conflitante com os interesses da Companhia. Por ser a expressão da verdade, o Declarante firma a presente Declaração Anual, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo .

São Paulo, [●] de [●] de 20[●].

[DECLARANTE]

8. Aprovações

RESPONSÁVEL	ÁREA
ELABORAÇÃO	Diretoria de Compliance
REVISÃO	Anual pela Diretoria de Compliance
APROVAÇÃO	Conselho de Administração em 26 de maio de 2021
VERSÃO	1

Aprovação Conselho de Administração:

DocuSigned by:

 Assinado por: ANDERSON ROBERTO GODZIKOWSKI 0271178696
 CPF: 0271178696
 Data/Hora da Assinatura: 5/28/2021 | 5:55:09 AM PDT

 31704E5934AE15F40A51E64F6CB

Anderson Roberto Godzikowski

DocuSigned by:

 Signed By: ARTHUR JOSEPH O'KEEFE IV 23364507805
 CPF: 23364507805
 Signing Time: 5/27/2021 | 7:25:42 PM PDT


Arthur Joseph O'Keefe IV

DocuSigned by:

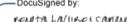
 Assinado por: MARCEL VITOR SANTANA DOS SANTOS 01447082133
 CPF: 01447082133
 Hora de assinatura: 5/27/2021 | 8:12:45 PM PDT


Marcel Vitor Santana dos Santos

DocuSigned by:

 Assinado por: PEDRO PAULO CHIAMULERA 54153417904
 CPF: 54153417904
 Hora de assinatura: 5/28/2021 | 7:44:03 AM PDT


Pedro Paulo Chiamulera

DocuSigned by:

 Assinado por: RENATO KOCUBEJ SORIANO 11621016870
 CPF: 11621016870
 Data/Hora da Assinatura: 5/27/2021 | 6:07:32 PM PDT


Renato Kocubej Soriano

Certificate Of Completion

Envelope Id: 62F8E3A7295C4B58B69D767FC287DB60

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: OBRIG3TRANSACAOPARTERELACIONADA-V06 (20210521).docx

Source Envelope:

Document Pages: 10

Signatures: 5

Envelope Originator:

Certificate Pages: 6

Initials: 35

Camila Cesario

AutoNav: Enabled

Rua Achilles Orlando Curtolo 349

Envelopeld Stamping: Enabled

SP, SP 01144-010

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

camila.cesario@clear.sale

IP Address: 177.39.96.180

Record Tracking

Status: Original

Holder: Camila Cesario

Location: DocuSign

5/27/2021 4:56:01 PM

camila.cesario@clear.sale

Signer Events

Anderson Roberto Godzikowski

anderson@gonew.co

Proprietário

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/28/2021 5:54:03 AM

ID: aee7df2f-eb80-444c-a66f-2a85c6eec508

Arthur Joseph O'Keefe IV

arthur@estrear.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/27/2021 7:23:17 PM

ID: ffb2b5d8-6f46-4d1c-b7d3-e5e8f1d9958b

Marcel Vitor Santana dos Santos

marcel@innovacapital.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/27/2021 8:11:12 PM

ID: 6904abfd-a4fb-4799-a29d-8ecb448abb63

Pedro Paulo Chiamulera

pedro.chiamulera@clear.sale

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:**Signature**

DocuSigned by:



8231704E58934AE...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 168.181.51.74

Timestamp

Sent: 5/27/2021 5:00:50 PM

Resent: 5/27/2021 5:01:10 PM

Resent: 5/28/2021 5:28:58 AM

Viewed: 5/27/2021 5:03:31 PM

Signed: 5/28/2021 5:55:18 AM

DocuSigned by:



6A1E75CFA7864AD...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 12.215.230.53

Sent: 5/27/2021 5:00:49 PM

Resent: 5/27/2021 5:01:10 PM

Viewed: 5/27/2021 7:23:17 PM

Signed: 5/27/2021 7:25:50 PM

DocuSigned by:



F87E265FBB494B7...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.120.74.72

Sent: 5/27/2021 5:00:50 PM

Resent: 5/27/2021 5:01:11 PM

Viewed: 5/27/2021 8:11:12 PM

Signed: 5/27/2021 8:12:50 PM

DocuSigned by:



3BB8673AC6474FE...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 187.27.102.242

Sent: 5/27/2021 5:00:50 PM

Resent: 5/27/2021 5:01:11 PM

Resent: 5/28/2021 5:28:58 AM

Viewed: 5/28/2021 7:41:20 AM

Signed: 5/28/2021 7:44:09 AM

Signer Events	Signature	Timestamp
<p>Accepted: 4/28/2020 6:15:58 AM ID: f827e95d-a503-474f-87a5-a9a50be9888b</p> <p>RENATO KOCUBEJ SORIANO renato@rosenberg.com.br Sócio Diretor</p> <p>Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p>Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 5/13/2020 12:46:19 PM ID: ce2166c7-b91d-43cc-9c9a-9b3ad81845c9</p>	<p>DocuSigned by:  E622FB958839436...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.62.93.222</p>	<p>Sent: 5/27/2021 5:00:50 PM Resent: 5/27/2021 5:01:11 PM Viewed: 5/27/2021 6:06:27 PM Signed: 5/27/2021 6:07:36 PM</p>
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/27/2021 5:00:50 PM
Certified Delivered	Security Checked	5/27/2021 6:06:27 PM
Signing Complete	Security Checked	5/27/2021 6:07:36 PM
Completed	Security Checked	5/28/2021 7:44:09 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Clear Sale S A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Clear Sale S A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: camila.cesario@clear.sale

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Clear Sale S A

Para informar seu novo endereço de e-mail a Clear Sale S A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Clear Sale S A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Clear Sale S A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Clear Sale S A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Clear Sale S A durante o curso do meu relacionamento com você.